DECRETO nº 007/2017

"Restabelece Horário de Expediente no Serviço Público Municipal e dá outras providências."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no Art. 48 da Lei Municipal 404/91, **DECRETA**:

Art. 1º - Restabelece Horário de Expediente de Turno Integral no Serviço Público Municipal, a ser cumprido nos horários compreendidos entre:

Manhã:
07:30 - (Sete Horas e Trinta Minutos) às 11:30 (Onze Horas e Trinta Minutos)

Tarde:
13:00 - (Treze Horas) à 17:00 (Dezessete Horas).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 02 de Janeiro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 02 de Janeiro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.